



São Paulo, 28 de abril de 2026.

OFICIO SGP23 n. 435/2026 - ENCAMINHA INDICAÇÃO

Senhor Presidente,

Cumpre-me encaminhar a Vossa Senhoria, cópia de Indicação apresentada pelo Vereador Nabil Bonduki, solicitando providências, conforme relação anexa.

Na oportunidade, renovo protestos de distinta consideração e respeito.

RICARDO TEIXEIRA
Presidente

A Sua Senhoria o Senhor Victor Hugo Borges,
Diretor-Presidente da São Paulo Transporte S.A. - SPTrans.

RNB/âba.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Cópia de propositura(s) encaminhada(s) a SÃO PAULO TRANSPORTE S.A. - SPTrans em abril de 2026:

IND-214/2026 - Ver. NABIL BONDUKI (PT) - Solicitação de revisão da ordem de prioridade de consumo de créditos no Bilhete Único.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Prezado Diretor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, trazemos **INDICAÇÕES** a partir de questionamentos de munícipes (anexo a este expediente) a respeito da ordem de consumo de créditos no Bilhete Único, sobre a qual há uma solicitação pendente pelo canal 156 (número de protocolo: 36076346 - 05/11/2025). CONSIDERANDO:

(a) Relatos recebidos por esse gabinete que apontam que o sistema primeiro prioriza o Saldo Comum, o Vale-Transporte e, por último, o Passe Livre Estudantil;

(b) Que esta configuração prejudica estudantes e estagiários, especialmente os de baixa renda, que acabam utilizando o Saldo Comum ou o Vale-Transporte, destinado ao deslocamento residência-trabalho para arcar com custos de transporte escolar, e, por consequência, não utilizando a cota Passe Livre;

(c) Que quando o estudante também trabalha ou estagia utilizando modais diferentes para a escola/faculdade e para o trabalho, há conflitos que muitas vezes impedem a utilização correta;

(d) Que a [Lei N°7418/1985](#) estabelece o Vale-Transporte como benefício destinado exclusivamente ao trajeto residência-trabalho, o que força a utilização indevida deste saldo para finalidades educacionais, em prejuízo do uso do Passe Livre.

Com o intuito de promover uma melhor relação entre a comunidade e o Poder Público, **INDICAMOS:**

(1) Avaliação técnica para priorizar a utilização do Passe Livre para deslocamentos escolares;

(2) Avaliação técnica se é possível e adequado a separação dos benefícios em bilhetes distintos (e/ou outras soluções cabíveis), garantindo que o saldo seja consumido de acordo com sua finalidade.

Aguardamos retorno com as providências e informações necessárias, renovando nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

NABIL BONDUKI
VEREADOR

Este documento contém assinatura digital



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Órgão: SÃO PAULO TRANSPORTE S.A. - SPTrans
Assunto: Solicitação de revisão da ordem de prioridade de consumo de créditos no Bilhete Único.
Local:
Bairro:

24 de abril de 2026

Sala das Sessões,
NABIL BONDUKI

Dúvidas, informações complementares, esclarecimentos e respostas devem ser encaminhados exclusivamente ao gabinete do(a) Vereador(a) NABIL BONDUKI, no Viaduto Jacareí, 100, CEP 01319-900.

Este documento contém assinatura digital

**Gabinete do Vereador Nabil Bonduki (45°GV)**

----- Forwarded message -----

De: D.C <d...s...@hotmail.com>

Date: qui., 23 de abr. de 2026 às 13:17

Subject: Ajuda com problema no Vale-Transporte e Passe Livre (Protocolo 156)

To: <nabilbonduki@saopaulo.sp.leg.br>

Olá, Vereador Nabil, tudo bem?

Escrevo para o seu gabinete porque acompanho seu trabalho e acredito que você possa me ajudar com uma situação que está pesando muito no bolso de quem trabalha e estuda em nossa cidade.

O problema está na configuração do sistema de bilhetagem da prefeitura. Atualmente, a regra de consumo dos créditos segue uma ordem que prejudica o cidadão: primeiro o sistema gasta o Saldo Comum, depois o Vale-Transporte e só por último o Passe Livre.

Essa lógica é muito injusta, especialmente para os estudantes de baixa renda que são estagiários. Na prática, o sistema consome o saldo que o estudante deveria usar para ir ao estágio para pagar as viagens da faculdade ou escola. Como o Passe Livre fica por último na fila, ele quase nunca é utilizado, e o saldo do Vale-Transporte acaba muito antes do fim do mês.

Essa situação é grave porque:

- O estagiário, que já conta com uma bolsa limitada, acaba tendo que pagar do próprio bolso para ir trabalhar quando o saldo acaba.
- O sistema desrespeita a Lei Federal nº 7.418/1985, que diz que o Vale-Transporte é exclusivo para o trajeto residência-trabalho.
- O direito ao Passe Livre acaba sendo anulado pela má gestão do sistema de cobrança.

Viaduto Jacaré, 100, Palácio Anchieta, gabinete/sala 1106 - Bela Vista - São Paulo/SP - 01319-900
(11) 3396-4413 | nabil.org.br | nabil@nabil.org.br



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Nabil Bonduki (45°GV)

Tentei resolver essa questão pelo Portal 156 (Protocolo: 36076346 - 05/11/2025 às 14:56), mas meu pedido não foi acatado e o problema persiste.

É importante destacar que o sistema nem sempre foi assim. Na gestão do Fernando Haddad, o Passe Livre era utilizado de forma separada e prioritária, garantindo que o direito ao estudo não interferisse no saldo de trabalho. O que vemos hoje é um retrocesso que fere a Lei Federal nº 7.418/1985 (que define o VT como exclusivo para o trajeto casa-trabalho).

Gostaria de pedir sua ajuda para cobrar a prefeitura para que o sistema volte a separar os benefícios, priorizando o Passe Livre para estudantes. Não é justo que o estagiário tenha que pagar para trabalhar porque o sistema "engoliu" seu benefício estudantil.

Muito obrigado pela atenção e conto com sua ajuda para corrigir essa distorção.

Fico à disposição e agradeço imensamente

D.C



SÃO PAULO TRANSPORTE S/A
CHEFIA DE GABINETE/SECRETARIA ADMINISTRATIVA (PROTOCOLO)

Rua Boa Vista, 236 - Bairro Centro - São Paulo/SP
Telefone: 3396-6850

PROCESSO 6510.2026/0019385-1

Despacho interno SPTRANS/DP/GAB/SAD Nº 155549435

São Paulo, 29 de abril de 2026.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo - Gabinete do Vereador Ricardo Teixeira.

ASSUNTO: Ofício SGP23 n. 435/2026 - Encaminha Indicação nº 214/2026, do Vereador Nabil Bonduki (PT) - Solicitação de revisão da ordem de prioridade de consumo de créditos no Bilhete Único.

PRAZO DE ENVIO À DP/GAB: 25/05/2026

À SPTRANS/DG/SAC,

**C/C SPTRANS/DP,
SPTRANS/DP/GAB,**

Considerando o prazo interno, preliminarmente, encaminhamos para conhecimento e providências, após registro do protocolo SEI n.º 155497234 sob n.º PI 2026/1928.



Sheila Oliveira dos Santos
Assessor IV

Em 29/04/2026, às 15:20.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **155549435** e o código CRC **7E166C1B**.

Dados da solicitação

Vale Transporte - Alteração/Correção de cadastro > Bilhete Único > Vale Transporte

Anexos do solicitante Imprimir



Descrição

Sou estudante universitário e possuo o benefício do Passe Livre de Estudante, conforme legislação vigente. Paralelamente, sou estagiário e recebo regularmente o benefício do Vale-Transporte (VT) de minha empresa. Ambos os benefícios (Passe Livre e VT) estão carregados em um único Bilhete Único Personalizado. Acontece que, quando utilizo o cartão no trajeto entre minha residência e a Universidade, que deveria ser coberto pelo Passe

05/11/2025 14:56:47

CPF: 40780687825

E-mail: davidcarvalho.sp@hotmail.com

Telefone: (11) 985640013

Operador(a) tratamento: CAMILA ARCHILIA SILVA - Login: D550047

Meio de Comunicação: PORTAL

Órgão Tratamento: SPTrans-Apoio

Status da Solicitação: Finalizada

Histórico atual: Finalizado

Histórico

06/11/2025 09:25:02	FINALIZADO
06/11/2025 06:49:10	DEMANDA ATRIBUIDA
06/11/2025 06:47:21	TRANSFERENCIA DE DEMANDA
06/11/2025 06:46:51	DEMANDA ATRIBUIDA

FINALIZADO

Data: 06/11/2025 09:25:02

Prezado (a),

Reportando-nos ao assunto em referência, cumpre-nos informar que:

Se você trabalha, ou trabalhou e ainda tem crédito de VT e estuda, desde o dia 13/04/2017, créditos de Vale Transporte e Estudante, incluindo o passe livre estão no mesmo cartão, mas carteiras diferentes.

A partir dessa data o validador buscará primeiro o crédito de vale transporte para depois buscar créditos de estudantes.

Se esse procedimento está ocorrendo no seu cartão, a partir de agora está correto.

Atenciosamente,

Gerência de Atendimento.

Operador: CAMILARCHILIA SILVA - Login D550047

Órgão Tratamento: SPTrans-Apoio

Meio de Comunicação: CRM



SÃO PAULO TRANSPORTE S/A
Gerência de Atendimento

Rua Boa Vista, 274, Mezanino - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-000
Telefone: (11) 3107-7724 - www.sptrans.com.br

Manifestação

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo - Gabinete do Vereador Ricardo Teixeira.

ASSUNTO: Ofício SGP23 n. 435/2026 - Encaminha Indicação nº 214/2026, do Vereador Nabil Bonduki (PT) - Solicitação de revisão da ordem de prioridade de consumo de créditos no Bilhete Único.

Em atenção ao Ofício (155497234), informamos que, após consulta em nosso banco de dados, identificamos que o protocolo mencionado nº 36076346, aberto em 05/11/2025 pelo portal 156, foi respondido em 06/11/2025, conforme Telas de Sistema em anexo (157666593 e 157666685).

Esclarecemos que ao utilizar o Bilhete Único para o pagamento da tarifa, o validador realizará o desconto dos créditos sequencialmente, priorizando as diferentes categorias da seguinte maneira:

- Créditos de Vale-Transporte: primeiramente, serão descontados os créditos referentes ao Vale-Transporte. Essa categoria de crédito é destinada exclusivamente para cobrir os custos das viagens relacionadas ao trabalho, conforme regulamentado pela legislação.
- Créditos de Estudante: após o esgotamento dos créditos de Vale-Transporte, o sistema passará a utilizar os créditos de Estudante. Esses são específicos para alunos, visando facilitar o deslocamento entre a residência e a instituição de ensino.
- Créditos Comuns: por último, caso não haja mais créditos disponíveis nas categorias anteriores, o validador efetuará o desconto dos créditos comuns. Esses créditos são adquiridos pelo próprio usuário e podem ser utilizados em qualquer situação, sem restrição de finalidade.

Portanto, enquanto o cartão possuir créditos do tipo Vale-Transporte superior ao valor de uma tarifa, ele será o primeiro a ser descontado, mesmo que o usuário

usufrua do benefício de estudante.

Essa e outras informações estão disponíveis para consulta no site oficial da SPTrans: <https://www.sptrans.com.br/perguntas-e-respostas/?sobre=vale-transporte#16748>.

Por fim, esclarecemos que, de acordo com Art. 2º § 1º da [Portaria SMT.GAB nº 050/2019](#), que disciplina as normas do Bilhete Único em conformidade com o [Decreto Municipal nº 58.639/2019](#):

Art. 2º § 1º Somente poderá ser cadastrado, sob o mesmo número de CPF, 1 (um) cartão de Bilhete Único, permitindo-se a emissão de segunda via do cartão nos casos de inutilização, extravio, perda, furto ou roubo e cancelamento.

Desse modo, não é possível que os usuários possuam dois cartões para a utilização das carteiras separadamente. Cabe lembrar que o Bilhete Único de Estudante possui todas as carteiras habilitadas para utilização, não havendo prejuízo na disponibilização dos benefícios.

Isso posto, reiteramos nosso compromisso com a prestação de um serviço de qualidade para todos os usuários do Sistema de Transporte Coletivo Municipal.

Nelson Sodré Machado Junior
Respondendo p/ Gerência de Atendimento - DG/SAC/GAT



Nelson Sodré Machado Junior
Gerente

Em 20/05/2026, às 11:24.



Sérgio Rodrigues Ivanov
Superintendente

Em 20/05/2026, às 16:30.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **157671155** e o código CRC **18FCDBEF**.

Referência: Processo nº 6510.2026/0019385-1

SEI nº 157671155



**SÃO PAULO TRANSPORTE S/A
GERÊNCIA DE ATENDIMENTO**

Rua Boa Vista, 274 - Bairro Centro - São Paulo/SP
Telefone: (11) 3107-7724

PROCESSO 6510.2026/0019385-1

Despacho interno SPTRANS/DG/SAC/GAT Nº 157671695

São Paulo, data da assinatura eletrônica

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo - Gabinete do Vereador Ricardo Teixeira.

ASSUNTO: Ofício SGP23 n. 435/2026 - Encaminha Indicação nº 214/2026, do Vereador Nabil Bonduki (PT) - Solicitação de revisão da ordem de prioridade de consumo de créditos no Bilhete Único.

DP/GAB

Em atenção ao solicitado, segue manifestação exarada pela Gerência de Atendimento, sob doc. SEI nº 157671155.



Rosa Maria Ceccasi Iak
Assessor(a) III

Em 20/05/2026, às 12:08.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **157671695** e o código CRC **984B68D1**.



SÃO PAULO TRANSPORTE S/A
CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 Rua Boa Vista nº 236 - Bairro Centro - São Paulo/SP
 Telefone: 3396-6813/3396-6815
PROCESSO 6510.2026/0019385-1
Encaminhamento SPTRANS/DP/GAB Nº 157826696

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo - Gabinete do Vereador Ricardo Teixeira.

ASSUNTO: Ofício SGP23 n. 435/2026 - Encaminha Indicação nº 214/2026, do Vereador Nabil Bonduki (PT) - Solicitação de revisão da ordem de prioridade de consumo de créditos no Bilhete Único.

CMSP/SGP-23

Em atenção ao documento SEI155497234, restituímos o presente com os esclarecimentos prestados pela Gerência de Atendimento por meio dos documentos SEI 157671155, 157666593 e 157666685.



Renan Marcondes Di Vita
Chefe de Gabinete
 Em 21/05/2026, às 09:58.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **157826696** e o código CRC **65E8DC8C**.